

PORTARIA Nº 1384/2015-GAB/SEMAS DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

OBJETIVO: SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS E PARECERES TÉCNICOS DOS PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINOS: TOMÉ AÇU /PA E TAILÂNDIA/PA

PERÍODO: 14/10 A 16/10/2015 (02 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 54189442/ 2-ROSIANE DA SILVA SOUZA- (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 5146526/ 1-SANDRA MARIA ARAUJO- (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 57194270/ 1-MARIA DO SOCORRO MONTEIRO LEITE DE SOUSA- (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Protocolo 883493

PORTARIA Nº 1383/2015-GAB/SEMAS DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINOS: IPIXUNA DO PARÁ /PA E BARCARENA/PA

PERÍODO: 27/10 A 30/10/2015 (03 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5905856/ 2-HANNA MENEZES TORRES- (ENGENHEIRO)

- 5903222/ 1-PAULA NEPOMUCENO CAMPOS- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5840562/ 3-RENILDA MEDEIROS BORGES DE CONDE- (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)

- 5898281/ 1-SOLANGE SANTOS ARAUJO DA SILVA VILACA- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5875730/ 3-LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES- (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Protocolo 883495

FÉRIAS**PORTARIA Nº 01256/2015-DGAF/GAB/SEMAS**

BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2015

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão

Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

RESOLVE :

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor

abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
THAYANA ARAUJO GUIMARÃES	5889138/1	2013/2014	24/09 A 23/10/2015
RAFAELA GALVÃO MIRANDA	5888704/1	2014/2015	14/09 A 13/10/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 883147

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 01375/2015-GAB/SEMAS**

BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2015

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão

Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

REMOVER, a servidora ANA LIDIA IBERNON FEITOSA, matrícula

nº 5108705/ 1, ocupante do cargo de Agente de Portaria,

lotada na Gerência de Recursos Humanos/Diretoria de Gestão

Administrativa e Financeira para a Gerência de Treinamento

e Desenvolvimento/ Diretoria de Gestão Administrativa e

Financeira, a contar de 01/10/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 883132

PORTARIA Nº 01327/2015-GAB/SEMAS BELÉM, 23 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;

Considerando os termos do Memorando nº 1310525/2015/DGFLOR/SAGRA;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor WALMIR CARNEIRO CORUMBÁ, matrícula nº 5146631/ 1, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal/ Coordenador, para responder pela Diretoria Gestão Florestal e Agrossilvipastoril, em substituição a servidora GABRIELA MONICE ARRUDA RODRIGUES, matrícula nº 55586197/1, ocupante do cargo de Diretora, durante afastamento do titular, no período de 23/09 a 01/10/2015.

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente tome devida providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo 883166

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, instituições governamentais e não governamentais e à população, que em 10/09/2015, foi protocolado sob o nº 27047/2015, para análise nesta Secretaria, objetivando a concessão de licença ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes ao projeto de Terminal de Uso Privado - TUP, a ser localizado no município de Santarém, de interesse da Empresa Brasileira de Portos de Santarém - EMBRAPAS.

Informa, ainda, que a documentação referente ao Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encontra-se a disposição dos interessados para consulta na biblioteca desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, sito à Trav. Lomas Valentinas, 2717 - Marco e através do site www.semam.pa.gov.br.

Comunica, finalmente, que de acordo com o Art. 106, da Lei nº 5887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de Audiência Pública, a contar da data de publicação.

Belém, 28 de setembro de 2015.

Luiz Fernandes Rocha

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo 883376

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 618 DE 21 DE AGOSTO DE 2015**

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO CONSELHO DA APA LAGO DE TUCURUÍ

A presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) Lago de Tucuruí, Unidade de Conservação Estadual criada pela Lei Estadual nº. 6451, de 08 de abril de 2002, usando das

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 9.985/2000, artigo 15, § 5º, bem como com base no Decreto

Federal nº. 4.340 de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da referida Lei e, ainda, considerando a Portaria SECTAM

nº. 302 de 23 de maio de 2003, que institui o Conselho Gestor da referida UC;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear, como membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) "Lago de Tucuruí", de acordo com as entidades que representam, os representantes a seguir discriminados:

I - DO PODER PÚBLICO:

a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará - IDEFLOR-Bio;

b) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER;

c) Prefeitura Municipal de Tucuruí;

d) Prefeitura Municipal de Novo Repartimento;

e) Prefeitura Municipal de Jacundá;

f) Prefeitura Municipal de Guianesa do Pará;

g) Prefeitura Municipal de Breu Branco;

h) Prefeitura Municipal de Itupiranga;

i) Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna;

j) Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE;

k) Superintendência Federal no Pará do Ministério da Pesca e Aquicultura - SFPA/MPA.

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Alcobaça;

b) Representante da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Pucuruí-Ararão;

c) Associação dos Pescadores Esportivos do lago de Tucuruí - APELT;

d) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Pará - FAEPA;

e) Associação de Moradores da Vila Quatro Bocas - AMVILA;

f) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Tucuruí - STTR Tucuruí;

g) Central das Colônias de Pescadores da Bacia Araguaia Tocantins - CECOAT;

h) Colônia de Pescadores de Tucuruí - Z-32;

i) Colônia dos Pescadores de Goianésia - Z-61;

j) Colônia de Pescadores de Jacundá - Z-30;

k) Sindicato dos Pescadores Artesanais e Aquicultores do Município de Tucuruí e Região - SINPAATUR.

Art. 2º: Estabelecer que o mandato dos membros nomeados por esta Portaria tem o período de 2 (dois) anos e obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº. 4.340/2002, art. 17, § 5º.

Art. 3º: Fixar, para fins de contabilização do disposto no artigo 2º, que os efeitos desta Portaria retroagem a 21 de agosto de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 1º de Setembro de 2015.

Mariana Bogéa de Souza

Presidente do Conselho Gestor da APA Lago de Tucuruí

Protocolo 883293

PORTARIA Nº. 613 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015 CONSIDERANDO o termo do parecer da Procuradoria Jurídica exarado no processo nº.2015/419253;

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Sindicância Investigativa, através da Comissão composta pelos servidores conforme abaixo, para apurar extravio de equipamentos (Filmadora Digital Sony, Câmera Digital Sony Alpha) pertencentes a este Instituto.

I -Anderson Tavares do Carmo , matrícula nº80845771, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, na qualidade de Presidente;

II - Joyce Angélica Silva Lameira, matrícula nº57175633, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, na qualidade de membro;

III - Emiliana Aparecida Brito Siqueira, matrícula nº57214875, ocupante do cargo de Assistente de Informática, na qualidade de membro;

Art. 2º - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 883313

PORTARIA Nº. 614 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015 CONSIDERANDO o termo do parecer da Procuradoria Jurídica exarado no processo nº.2015/409412;

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Sindicância Investigativa, através da Comissão composta pelos servidores conforme abaixo, para apurar Extravio de acessórios de celular Institucional Modelo LG G2 Mini, pertencentes a este Instituto.

I - Joyce Angélica Silva Lameira, matrícula nº57175633, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, na qualidade de Presidente;

II - Jobert Abrahao da Conceição, matrícula nº57214625, ocupante do cargo de Assistente de Informática, na qualidade de membro;

III - Antônio Luiz Pereira Campos, matrícula nº54190874, ocupante do cargo de Assistente de Informática, na qualidade de membro;